

# ALTERAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 10 - 23

São Bernardo do Campo, 31 de Outubro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 30/10/2023 aprovou o reajuste da taxa de remuneração do capital social.

A partir de outubro/2023 o capital social passa a ser remunerado em **100% da taxa Selic.**

Desta forma voltamos a remunerar o capital pelo índice máximo permitido na legislação.

**Conselho de Administração** 

**SAA- Serviço de Atendimento ao Associado**

**Fone:** (11) 3080-4120 | 3080-4121

**E-mail:** atendimento@cogem.com.br

**Ouvidoria:** 0800-800-5656

Ou através do site: [www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc)

[www.cogem.com.br](http://www.cogem.com.br)

Siga nossas redes:

